

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 002/2022
RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

ATA Nº 01.

Em 22 de fevereiro de 2022, às 14:00min, na sala de reunião da Retiro Baixo S.A, através da Plataforma Microsoft Teams, foi aberta pela Comissão de Licitação presidida neste ato pela Sra. Lana Beatriz Campelo Oliveira, inscrita no CPF sob nº 026.598.121-28, e pela Sra. Ana Alice Cesário Porto, inscrita no CPF sob nº 065.121.396-74, com a presença dos representantes da empresa Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda., os Srs. Paulo Giovanni Giarola, CORECON Nº 6207, contratada para prestar serviços de assessoria e consultoria na presente licitação para a sessão da licitação 002/2022, modalidade concorrência, modo de disputa fechado, regime de contratação de empreitada por preço unitário (preço certo de unidades determinadas), critério de julgamento menor preço, com o objeto de contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços para análise e elaboração de estudos, simulação e modelagem de ruptura hipotética da barragem e Plano de Ação Emergencial (PAE) da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo. Ratifica-se que o edital foi devidamente disponibilizado no sítio eletrônico www.rbe.com.br (Editais), sendo previsto o certame para a data e horário acima descrito.

Na abertura foram identificadas a presença das seguintes empresas:

- Tractebel Engeneering Ltda, devidamente qualificada na ata do processo licitatório; representada por Viviane Pinto Ferreira Magalhaes;
- Golder Associates, também devidamente qualificada na Ata do processo licitatório, representada por Daniel Carvalho Melo.



As propostas foram apresentadas compartilhadas na plataforma eletrônica demonstrando que os arquivos enviados pelas empresas participantes estavam protegidos por senhas. Após o compartilhamento da senha no chat (plataforma Teams) foi apresentado as seguintes propostas:

- Golder Associates com o valor de R\$ 343.885,70 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);
- Tractebel Engeneeing Ltda com o valor de R\$ 578.344,71 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Após a apresentação das propostas pelos licitantes foi dado um prazo para a negociação conforme previsto no item 7.3 do Edital. Ambas as empresas apresentaram suas propostas em valores globais revisados os quais foram desmembrados em planilhas conforme itens especificados no Termo de Referência do Edital. Após o tempo dado a empresa Golder Associates apresentou em sua revisão o valor de R\$ 330.000,00 e a Tractebel Engeneering o valor de R\$ 322.000,00. Diante da redução expressiva pela empresa Tractebel a empresa Retiro Baixo S.A considerou a Golder Associates ainda como vencedora pelo menor valor global apresentado de forma a não configurar o processo como pregão. Após foi-se iniciado a habilitação das empresas, sendo os documentos compartilhados para os representantes das empresas para fim de análise. A empresa Tractebel em sua análise manifestou sobre a CDN vencida da Golder, sendo que a RBE argumentou que há jurisprudência sobre a verificação do documento o qual encontra-se regular; ainda a empresa Tractebel manifestou que não foram localizadas a certidão de falência e concordata, e quanto a qualificação técnica não haviam sido localizadas as CAT's de comprovação técnica operacional e profissional, bem como as cópias da carteira de trabalho ou qualquer outro tipo de comprovação de vínculo. Ainda manifestou, a Tractebel, que não foi localizada a declaração da empresa indicando os profissionais técnicos responsáveis. Nesse momento a comissão julgadora comungou com os

apontamentos da empresa Tractebel Engeneering e ainda no rol dos documentos não foi apresentado o balanço patrimonial devidamente registrado junto a Junta comercial e declaração sobre o trabalho infantil, considerando a empresa Golder Associates inabilitada no processo licitatório. Dado ao representante da empresa Golder a oportunidade de se manifestar questionou sobre a apresentação de Atestado específico quanto a capacidade técnica de realização dos simulados e cadastramento social. A Comissão julgadora, de forma técnica, argumentou a habilitação da Tractebel encontra-se comprovada junto aos atestados do PAE. Ainda, na oportunidade o representante da Golder ponderou a não apresentação pela Tractebel do quadro técnico especializado conforme apontado e especificado no Termo de Referência do Edital. Após as análises e apontamentos, a Comissão Julgadora entendeu pela habilitação da empresa Tractebel Engeneering em todos os aspetos exigidos no edital abrindo-se prazo recursal para que as empresas pudessem se manifestar. Assim, a empresa Golder manifestou o seu interesse em recorrer, o que não foi procedida, na ocasião a homologação e adjudicação. Finalizado o certame foi aberto na forma do item 8.1 do Edital, os prazos para recurso de 3 (três) dias úteis, que se iniciou na data de lavratura da presente ATA, sendo disponibilizada conjuntamente com as propostas e demais documentos apresentados pelas empresas participantes. O prazo para apresentação de recurso se encerrou em 25/02/2022, sem que houvesse sido apresentado nenhum recurso quanto ao resultado da proposta. Transcorrido o prazo recursal, passa-se para a fase da homologação e adjudicação do objeto desta licitação, decidindo a Comissão de Licitação da RBE pela adjudicação do objeto da licitação e homologação da proposta da empresa **TRACTEBEL ENGENEERING**, representando o menor preço. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente licitação, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela comissão de licitação para acompanhar todo o processo de licitação.




Belo Horizonte, 04 de março de 2022

ANA ALICE CESARIO Assinado de forma digital por
ANA ALICE CESARIO
PORTO:0651213967 PORTO:06512139674
4 Dados: 2022.03.07 08:20:20
-03'00'

ANA ALICE CESÁRIO PORTO

01° Membro Titular



LANA BEATRIZ CAMPÊLO OLIVEIRA

02° Membro Titular